Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar Poder Executivo nº 013/2022 -*"Altera o vencimento base dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias do Anexo I, Tabela I, da Lei Complementar nº 076, de 12 de julho de 2011, conforme Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências".*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei Complementar acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre *"Altera o vencimento base dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias do Anexo I, Tabela I, da Lei Complementar nº 076, de 12 de julho de 2011, conforme Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências".*

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 11 de julho de 2022

Osmar Isoton	**Elenilson Tavares de Lima**	**Lurdes Costa Marques**
Presidente	Secretário	Membro
Comissão de Justiça e Redação	Comissão de Justiça e Redação	Comissão de Justiça e Redação